PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº___ DE 2026.

CONCEDE TÍTULO DE HONRA DO MÉRITO RIO BRANCO EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DA ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a edilidade aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido **Título de honra do Mérito Rio Branco** os Senhores **Leonardo Carlos Pereira dos Santos** pelos seus relevantes trabalhos prestados na área da Engenharia de Segurança do Trabalho, especialmente à sociedade de Boa Vista.

Único Parágrafo - A solenidade de entrega da honraria dar-sê-a no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Leonardo Carlos Pereira dos Santos

Profissional da área de Engenharia, graduado em Engenharia de Produção e Engenharia de Segurança do Trabalho, com sólida experiência nas áreas industrial, corporativa e educacional. Atua como Engenheiro de Produção no SENAI, contribuindo para o desenvolvimento de processos, otimização produtiva e capacitação técnica.

No SESI, exerce a função de Engenheiro de Segurança do Trabalho, desenvolvendo ações voltadas à prevenção de acidentes, promoção da saúde ocupacional, gerenciamento de riscos e adequação às normas de segurança.

Na empresa Kaizen Engenharia Integrada, desempenha atividades técnicas e gerenciais direcionadas ao desenvolvimento de soluções integradas em engenharia, consultoria, gestão de projetos, melhoria contínua e suporte às demandas industriais e corporativas, sempre com foco em eficiência, qualidade e inovação.

Boa Vista-RR, 15 de maio de 2026

GILDEVALDO DA LUZ ROCHA:56384300249

Assinado de forma digital por GILDEVALDO DA LUZ ROCHA:56384300249
Dados: 2026.05.15 16:04:39 -04'00'

Pr. Gill Rocha
Vereador